

ATA N.º 1

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na localidade de Vilarinho e no edifício da delegação da Junta Freguesia da Lousã e Vilarinho, onde eu, **António Manuel Antunes Marçal**, primeiro cidadão da lista mais votada e como tal Presidente da Junta de Freguesia, me encontrava, realizou-se logo após o ato de instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, conforme o comando da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e n.º 74/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme o edital de divulgação da instalação do órgão:

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei;

O Presidente indicou **Maria Helena Gomes Correia**, membro desta assembleia, para redigir a presente ata.

A sessão começou por deliberar, dado não existir regimento, se as eleições supracitadas deveriam ser uninominais ou através de listas, tendo vencido a 2ª hipótese com 13 (treze) votos a favor.

Assim sendo, o Presidente da Junta, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, propôs à assembleia, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a seguinte lista para vogais da Junta:


**Ana Filipa Rodrigues Sêco**

**Augusto Manuel Fernandes Simões**

**Maria Helena Gomes Correia**

**Ricardo Bandeira Jorge**

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:

 Votos a favor – 10 (dez)

Votos em branco – 3 (três)

Seguidamente, foram chamados os eleitos das respetivas listas para substituir os vogais e o Presidente da Junta de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e identidade, nos termos da previsão do n.º 5 do artigo 9.º da já citada Lei 169/99 de 18 de setembro.

São eles os seguintes:

**Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias**, residente no Bairro do Penedo, 3200-102 Lousã, com o NIF 266247105, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14428903 válido até 03-08-2020, eleita pelo Partido Socialista;

**Tiago António Catela Henriques**, residente na Rua Dra. Maria do Espírito Santo Simões, n.º 7, 2.º. Dto-N, 3200- 158 Lousã, com o NIF 217101917, portador do Cartão de Cidadão n.º 12606063 válido até 12-05-2020, eleito pelo Partido Socialista;

**António de Fátima Lima Gonçalves**, residente na Travessa de Sto. António n.º 4, 3200-113 Lousã, com o NIF 111046530, portador do Cartão de Cidadão n.º 4197097 válido até 17-01-2022, eleito pelo Partido Socialista;

**Isabel Cristina Gonçalves Ferreira**, residente na Rua de Palhais, n.º 26, 3200-224 Lousã, com o NIF 206432526, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12203796 válido até 12-09-2022, eleita pelo Partido Socialista;

**Filipe da Costa Amado**, residente na Rua Gândara de São Cosme, n.º 24, 3200-409 Vilarinho- Lousã, com o NIF 192083775, portador do Cartão de Cidadão n.º 10172068 válido até 05-02-2019, eleito pelo Partido Socialista.

Os quais prestaram o compromisso e assinaram o termo de aceitação que passa a constar como **ANEXO I** à presente ata.

Passou-se de seguida ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada pelo Presidente da Junta, a seguinte lista:

Presidente: **Carlos Manuel de Jesus Santos**

1º Secretário: **Tiago António Catela Henriques**

2º Secretário: **Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias**

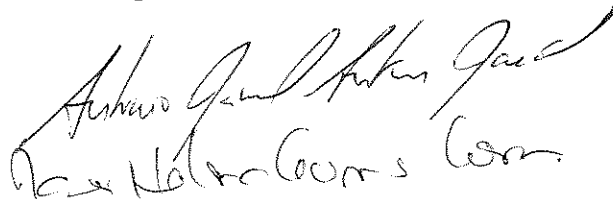
Realizada a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:

Votos a favor – 10 (dez)

Votos em branco – 3 (três)

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia deu a palavra ao novo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a registar se lavrou a presente ata, que lida, foi achada conforme e vai ser assinada pelo Presidente da Junta e por mim, Maria Helena Gomes Correia, que a redigi.



Maria Helena Gomes Correia



## TERMO DE ACEITAÇÃO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, na localidade de Vilarinho e no edifício da delegação da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, onde eu, **António Manuel Antunes Marçal**, Presidente da Junta de Freguesia, me encontrava, depois de se proceder à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos da lista do Partido Socialista para substituir os vogais e o Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da previsão do n.º 5 do artigo 9.º da já citada Lei 169/99 de 18 de setembro, os quais prestaram o compromisso de honra e assinaram o presente termo de investidura:

«Eu abaixo assinado, juro solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.»

**Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias**

*Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias*

**Tiago António Catela Henriques**

*Tiago António Catela Henriques*

**António de Fátima Lima Gonçalves**

*António de Fátima Lima Gonçalves*

**Isabel Cristina Gonçalves Ferreira**

*Isabel Cristina Gonçalves Ferreira*

**Filipe da Costa Amado**

*Filipe da Costa Amado*

Para constar se lavrou o presente termo que passa a constituir o ANEXO I à ata n.º 1 da Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, o qual vai ser assinado pelo Presidente da Junta e por mim, Maria Helena Gomes Correia, que o redigi.

*António Manuel Antunes Marçal*  
*Maria Helena Gomes Correia*

